

Edital de Seleção Pública nº 2020/010
Recupera Cerrado
ANEXO VI
ERRATA DO EDITAL- ANEXO VI

A Fundação Banco do Brasil torna público a rerratificação do Anexo VI do Edital Recupera Cerrado 2020/010.

Errata: No Anexo VI, Item 2. Critério de Pontuação – QUADRO ESTRUTURA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO.

- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P8, onde se lê 1 ponto, leia-se o ponto.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P8, onde se lê 2 pontos, leia-se 5 pontos.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P8, onde se lê 3 pontos, leia-se 10 pontos.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P9, onde se lê 1 ponto, leia-se 10 pontos.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P9, onde se lê 2 pontos, leia-se 20 pontos.
- No critério de pontuação do referido quadro, pontuação máxima, no item P9, onde se lê 10 pontos, leia-se 20 pontos.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P10, onde se lê 0.0 ponto, leia-se 0 ponto.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P10, onde se lê 0.5 ponto, leia-se 10 pontos.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P10, onde se lê 1.0 ponto, leia-se 20 pontos.
- No critério de pontuação do referido quadro, na qualificação do item P10, onde se lê 2.0 pontos, leia-se 30 pontos.

Segue abaixo quadro 2. Critérios de Pontuação que passa a valer em substituição ao publicado originalmente no referido edital.

2. Critérios de Pontuação

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE 10 pontos					
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Máximo	Fonte de Informação
P1	Tempo de existência da Instituição Proponente.	Número de anos de existência, comprovados pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	2 pontos: Mais de 5 anos 1,5 pontos: Mais de 4 anos a 5 anos. 1 pontos: Mais de 3 a 4 anos 0,5 ponto: 2 a 3 anos	2 pontos	Edital item 6.1

Edital de Seleção Pública nº 2020/010
Recupera Cerrado
ANEXO VI

P2	Experiência da Instituição Proponente na realização de projetos de recuperação de áreas, demonstrada pela execução de ações de recomposição/ restauração florestal com espécies vegetais (arbóreas, arbustivas e/ou herbáceas) nativas no bioma Cerrado, tendo já restaurado uma área mínima de 100 hectares.	Área recuperada acima da exigência mínima de 100 ha.	0,5 para cada 10ha excedente	3 pontos	Edital item 5.4 e inciso V do item 7.1
P3	Capacidade de articulação da Instituição Proponente com instituições parceiras para execução do projeto e/ou de infraestrutura própria de insumos como mudas e sementes de plantas nativas do Cerrado.	Número de instrumentos celebrados (acordos, termos de parceria, convênios e contratos) na área de recomposição florestal.	0,5 por instrumento	2 pontos	Edital item 6.9, ANEXO II item 18 e Apêndice II-A
P4	Infraestrutura existente disponibilizada para execução das ações: 1 - depósito para guarda de equipamentos e insumos; 2 - viveiro para produção de mudas; 3 - veículos utilitários/caminhões.	Infraestrutura disponibilizada para o projeto.	1 ponto para cada item	3 pontos	Edital inciso V, X e XI item 7.1, ANEXO II item 12

EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO - 10 pontos

Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Máximo	Fonte de Informação
P5	Experiência do Coordenador Geral no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência em gestão de projetos e coordenação de projeto.	Cada ano de experiência excedente ao mínimo exigido.	0,5 ponto.	3,5 pontos	Inciso V do 6.2, ANEXO II
P6	Experiência do Coordenador Geral iniciativa(s) já implantada(s) de restauração/recomposição florestal, totalizando área mínima de 50 hectares no bioma Cerrado.	Cada 10 ha de área recuperada a mais do que a exigência mínima.	0,5 ponto.	3,5 pontos	Inciso V do 6.2, ANEXO II

Edital de Seleção Pública nº 2020/010
Recupera Cerrado
ANEXO VI

P7	Experiência do coordenador técnico para cumprir a função de responsável técnico (RT) pelo projeto, com pelo menos 4 (quatro) anos de experiência prática em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição.	Cada ano de experiência excedente ao mínimo exigido.	0,5 ponto	3 pontos	Inciso V do 6.2, ANEXO II
-----------	---	--	-----------	-----------------	-------------------------------------

ESTRUTURA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO | 60 pontos

Critérios de Pontuação		Quantificação	Máximo	Fonte de Informação
P8	A extensão da área a ser efetivamente recuperada com a realização da proposta.	0 ponto - Proposta recuperando até 40 hectares das áreas degradadas na orla. 5 pontos - Proposta recuperando de 41 a 60 hectares das áreas degradadas na orla. 10 pontos - Proposta recuperando acima de 61 ou mais hectares das áreas degradadas na orla.	10	ANEXO II
P9	Adequação da metodologia proposta para alcance dos objetivos do Projeto.	0 ponto – Informações inexistentes ou não adequadas para o entendimento do item solicitado, ou ainda atividades propostas não factíveis. 10 pontos – Informações existentes para o entendimento do item solicitado apresentadas de forma pouca clara ou inadequada. 20 pontos – Informações suficientes e claras para o entendimento do item proposto, apresentadas de forma organizada e com informações completas e corretas.	20	ANEXO II

Edital de Seleção Pública nº 2020/010
Recupera Cerrado
ANEXO VI

P10	Adequação e coerência do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas, bem como articulação entre cronograma físico e cronograma de desembolso.	0 ponto - Inadequada - orçamento incompleto, previsão de despesas inconsistente, cronogramas desarticulados. 10 pontos - razoável - orçamento completo, porém pouco detalhado, demandando mais clareza na aplicação dos recursos inclusive da contrapartida. 20 pontos - boa - orçamento completo, detalhado nos elementos de despesas com demandas de melhorias no detalhamento do cronograma físico e de desembolso. 30 pontos – ótima - orçamento completo, detalhado nos elementos de despesas e fontes, e cronograma físico financeiro.	30	ANEXO II
------------	--	---	-----------	----------